



ATA DE Nº 08 DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 20:02 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a sétima sessão ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Caio César Pereira Paiva, José Adailson Alves de Oliveira, Francisco Belarmino filho, Adalberto Antônio da Costa, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva e vereador Aurivones Alves do Nascimento, com ausência justificada Antônio Juzelandio Galdino Filho. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. Com a sessão aberta o presidente pediu para ao primeiro secretário, o senhor Francisco Belarmino Filho, realizasse a leitura da ata da sessão passada, o mesmo pediu dispensa da leitura, justificando-se na assertiva de que a citada ata já havia sido enviada para os demais vereadores por e-mail e via WhatsApp, tal pedido foi aceito pelos demais vereadores. Posteriormente, o presidente colocou a referida em votação, aprovando-a por unanimidade. Prosseguindo a sessão, o presidente apresentou a pauta do dia, destacando o relatório da comissão referente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo; apresentou, também, o relatório com as emendas propostas ao projeto. Ato contínuo o presidente passou a palavra para a relatora da comissão, a vereadora Fátima Bandeira, que fez a leitura do relatório e apresentou as emendas propostas, citando-as: a emenda de nº 01/2021, do vereador Adailson Alves, que sugeria a supressão do inciso VI do art. 16 do Projeto de Lei da LDO; a emenda nº 02/2021, de autoria do vereador Adailson Alves, que acrescentava ação no Anexo III, Metas da Administração para o Exercício 2021, Programa: 0007- Administração, aquisição e implantação de Câmeras de monitoramento eletrônico; a emenda de nº 03/2021, de autoria do vereador Ednaldo Vieira, que acrescentava ação no Anexo III, Metas da Administração para o exercício 2021, Programa: 0001- Legislativo: criação e implantação da Escola Legislativa; a emenda nº 04/2021, de autoria do vereador Ednaldo Vieira, que acrescentava ao projeto o art. 10-A, estabelecendo que o Poder Legislativo poderá abrir créditos adicionais suplementares e a realizar alterações qualitativas no orçamento vinculado à Unidade Orçamentária do Poder Legislativo até o limite de 18% para cada espécie de alteração nos termos do Art. 42 da Lei nº 4.320/64 e no Parágrafo único: as alterações orçamentárias serão realizadas por meio de Decreto Legislativo, com indicação de recursos; a Emenda nº 05/2021, de autoria também do vereador Ednaldo Vieira, que suprimia o parágrafo 1º do art. 26 do Projeto. Por fim, a relatora concedeu seu parecer favorável à aprovação do Projeto e das Emendas. Logo em seguida, o presidente passou a palavra para a assessoria jurídica da Casa para que lesse o parecer jurídico referente ao citado projeto. Posteriormente, a palavra foi cedida ao vereador Adailson Alves para que o mesmo justificasse as emendas de sua autoria. Seguidamente, o presidente passou a presidência para o vice-presidente, o vereador Miguel Francinildo, este concedeu o uso da palavra para o vereador Ednaldo Vieira, a fim de que justificasse as emendas 03/2021, 04/2021 e 05/2021, todas de sua autoria. Feito isso, a presidência voltou para o vereador Ednaldo Vieira. Houve breve saudações dos demais vereadores aos colegas propositores das emendas. Prosseguindo, a



presidência foi passada, novamente, para o vice que cedeu o uso da palavra ao vereador Ednaldo Vieira que pediu aos colegas para que votassem contra a emenda 05/2021, de sua autoria, pois, segundo o mesmo, houve um erro. A presidência voltou para o vereador Ednaldo Vieira, que colocou as emendas em votação uma por uma. A emenda nº 01/2021 foi aprovada por unanimidade; a emenda nº 02/2021 foi aprovada por unanimidade; a emenda nº 03/2021 foi aprovada por unanimidade; a emenda nº 04/2021 foi aprovada por unanimidade; e, a emenda nº 05/2021, teve dois votos favoráveis dos vereadores Adailson Alves e Aurivones Alves; os demais vereadores, César Paiva, Chico Filho, Fátima Bandeira, Miguel Francinildo e Adalberto Costa votaram contra a emenda, desta forma a citada emenda foi rejeitada. Dando prosseguimento, o presidente pôs em votação o relatório da comissão legislativa, sendo este aprovado parcialmente, uma vez que na parte referente a Emenda 05/2021, foi reprovada. Sucedendo a sessão, foi posto em votação o Projeto de Lei nº 02/2021, que dispunha sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, a votação foi realizada nominalmente, obtendo 6 (seis) votos favoráveis e 1 (um) contra. Os vereadores César Paiva, Chico Filho, Fátima Bandeira, Miguel Francinildo e Adalberto Costa e Adailson Alves votaram favoráveis ao projeto, já o vereador Aurivones Alves votou desfavoravelmente a propositura e justificando seu posicionamento no fato de que, para ele, o art. 24 no inciso V, do aludido projeto, é prejudicial o servidor público. Assim sendo, o projeto mencionado foi aprovado. Sem mais para o momento, o presidente deu por encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira declaro encerrada a sessão”. E para constar os fatos, Eu, Francisco Belarmino Filho, secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 20 de maio de 2021.
